

PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

LEI Nº 724/2024

Heitorai, 09 de setembro de 2024.

“Trata de abrir Crédito Especial Suplementar, no Orçamento Público Municipal de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, ESTADO DE GOIAS, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, por força da lei, autorizado, a abrir créditos especial suplementar no Orçamento Vigente, ano exercício financeiro de 2024, conforme quadro de detalhamento de despesa em anexo e dotação orçamentaria abaixo.


14.01.13.392.1358.2096 MANUT REC LEI ALDIR BLANC 45.000,00

Art. 2º - Ficam alteradas a Lei do Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes por ocasião da aprovação desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais ESPECIAL provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e dos Recurso provenientes de excesso de arrecadação provenientes das doações relacionadas ao imposto de renda.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro de 2024.


LUCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos
que esta lei nº 724/20
foi afixado no placard
publicidade desta Prefeitura

09 de Setembro de 2024